COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO

CNPJ: 70.431.630/0001-04 NIRE N°: 5140000250-9

ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, n.º 690 N, Bairro Módulo I, em Juína – MT

CEP: 78.320-000 - TELEFONE: (66)3566-7900

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade Digital

- I. DATA, HORA, LOCAL: Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 13h30 (treze) horas e (trinta) minutos, realizada na modalidade digital e transmitida por videoconferência aos delegados da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 690 N, Bairro Módulo I, na cidade de Juína- MT, utilizando a Plataforma Microsoft Teams, com garantia de participação e voto presencial e a distância, sendo armazenada na Cooperativa a gravação integral do ato. A Assembleia Geral foi realizada de forma digital, como autoriza o art. 43-A da Lei n.º 5.764/1971 e art. 17-A da Lei Complementar n.º 130/2009, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 196/2022.
- **II. PRESENÇAS:** A Assembleia Geral foi realizada em 3ª convocação com a presença de 66 (sessenta e seis) delegados aptos a votar, conforme registros físicos e eletrônicos armazenados na Cooperativa e certificados no Livro de Presenças em Assembleias Gerais.

Total de delegados da Cooperativa: 73 (setenta e três) delegados.

- **III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral Ordinária foi convocada na forma exigida pela legislação, declarando-se que foram observados os seguintes procedimentos cumulativamente:
- a) o edital de convocação foi afixado em locais apropriados nas unidades de atendimento da Cooperativa, no período de 14/04/2023 a 25/04/2023.

- b) o edital de convocação foi publicado em 14 de abril de 2023 de forma eletrônica e dia 15 de abril de 2023 de forma física, no jornal Diário de Cuiabá, página A7; e no jornal a Gazeta de Rondônia, página 10.
- c) foi realizada comunicação aos associados por intermédio do comunicado-circular n.º 001 de 14 de abril de 2023.

IV. ORDEM DO DIA:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício; c) demonstrativo das sobras; d) parecer da auditoria; e e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
- 5. Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.
- 6. Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração.
- 7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

V. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Assembleia: Sr. Juares Antonio Cividini;

Secretário da Assembleia: Sr(a). Luiz Carlos Padovani;

Diretor Executivo: Sr. Edson Elvio Arrial;

Diretora de Operações: Sra. Vilma Aparecida dos Santos Ribeiro;

Diretor de Negócios: Sr. Marcio José Longhi Szesko;

Presidente da Central Sicredi Centro Norte: Sr. João Carlos Spenthof;

Observação: Durante a deliberação sobre a prestação de contas e sobre os honorários, gratificações, benefícios e cédulas de presença, presidiu a Assembleia o Sr. Claudioney Jesus Bressan, tendo deixado de votar os conselheiros de administração, conselheiros fiscais e demais legalmente impedidos.

VI. DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Presidente relatou as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa no ano de 2022 e as conquistas neste exercício.

A Diretora de Operações, Sra. **Vilma Aparecida dos Santos Ribeiro**, fez um breve relato das ações e dos números do Sicredi em âmbito nacional, estadual e regional, destacando quantidade de associados, depósitos totais, patrimônio líquido ajustado e sobras, recursos totais e operações de crédito. Apresentou os números da Cooperativa, fazendo um comparativo com os anos anteriores.

A Diretora de Operações, Sra. **Vilma Aparecida dos Santos Ribeiro**, apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício 2022.

Após, a Sra. Vilma Aparecida dos Santos Ribeiro leu o parecer da Auditoria Independente e o Sr. Osvaldo Rauber leu o parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa, ambos favoráveis à aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em seguida, o Presidente passou os trabalhos da mesa para um associado indicado pela Assembleia como Presidente *Ad Hoc*, a fim de conduzir a deliberação sobre a

prestação de contas, sendo indicado como Presidente Ad Hoc o(a) Sr. Claudioney Jesus Bressan.

Prestados os esclarecimentos necessários, a Assembleia aprovou por maioria dos delegados presentes as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Deixaram de votar os conselheiros de administração, conselheiros fiscais e os demais legalmente impedidos.

2. Destinação das sobras.

O Presidente reassumiu os trabalhos e informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 109.366.093,53 (cento e nove milhões e trezentos e sessenta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) sendo pago, de juros ao capital o valor de R\$ 14.190.810,31 (quatorze milhões e cento e noventa mil e oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), e destinado, conforme disposição estatutária e decisão do Conselho de Administração, o valor de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) ao Fundo Social e o valor de R\$ 4.488.780,04 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e quatro centavos) ao Fundo de Expansão, totalizando o montante de R\$ 5.266.780,04 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e quatro centavos) referente à recuperação de crédito em prejuízo de anos anteriores.

Assim, as sobras líquidas apuradas no exercício de 2022 importam na quantia de R\$ 89.908.503,18 (oitenta e nove milhões e novecentos e oito mil e quinhentos e três reais e dezoito centavos), sendo destinado, conforme disposição estatutária, ao Fundo de Reserva o valor de R\$ 40.458.826,43 (quarenta milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES o valor de R\$ 4.495.425,16 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); restando à disposição da Assembleia sobras remanescentes no valor de R\$ 44.954.251,59 (quarenta e quatro milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Em seguida, os associados de cada Núcleo, por maioria, se manifestaram no sentido de que, depois de pagos os juros ao capital, realizadas as destinações estatutárias e demais destinações já especificadas, as sobras remanescentes devem ser destinadas, até 30 de maio de 2023, da seguinte forma: R\$ 5.001.725,90 (cinco milhões e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para o Fundo de Reserva da Cooperativa; R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para o Capital Social dos associados e R\$ 33.952.525,69 (trinta e três milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) deve ser creditado em conta poupança dos associados.

Os associados de cada Núcleo aprovaram ainda, por maioria, que as sobras devem ser distribuídas proporcionalmente à utilização dos produtos e serviços da Cooperativa, utilizando os seguintes critérios: Conta Corrente (Depósito à vista) 6% (seis por cento); Investimentos (Depósito à Prazo) 49% (quarenta e nove por cento); Depósitos em Poupança 18% (dezoito por cento); Investimento em LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) 2% (dois por cento); Depósitos em Aplicação Automática 2% (dois por cento); Utilização do Produto Cartões (Plástico) 2% (dois por cento); Utilização do Produto Consórcio 1% (um por cento); Utilização do Produto Cobrança 3,5% (três virgula cinco por cento); Utilização do Produto Cesta de Relacionamento e tarifas 1% (um por cento); Utilização do Produto Máquina de Cartões Sicredi 3,5% (três virgula cinco por cento); Crédito Comercial e Financiamentos (Juros Pagos) 6% (seis por cento) e Juros do Cheque Especial/Empresarial 2% (dois por cento).

3. Eleição de membros para o Conselho Fiscal

O Coordenador da Assembleia informou que houve a inscrição de apenas uma chapa para o Conselho Fiscal e que os candidatos foram previamente avaliados, tendo sido verificada a regularidade da candidatura.

Em seguida, depois de realizados os esclarecimentos necessários, o Coordenador da Assembleia colocou a chapa inscrita em votação, tendo sido eleitos pela maioria

dos delegados presentes os seguintes componentes para o Conselho Fiscal da Cooperativa:

Conselheiros Efetivos:

Sr. Osvaldo Rauber, brasileiro, nascido em 07/11/1967, filho de Elio Rauber e Lucia Martini Rauber, Produtor Rural, casado (comunhão parcial de bens), CPF/MF nº 429.756.111-53, Carteira de Identidade nº 5984548, SSP/MT, residente no Sítio J.O., na Gleba Rouxinol – Comunidade Perpétuo Socorro, km 90 – Distrito da Morena, município de Aripuanã-MT, CEP 78325-000;

Sra. Gesiane Paula Ronsoni, brasileira, nascida em 21/01/1987, filha de Generino Ronsoni e Lorena Contini Ronsoni, Empresária, solteira, CPF/MF nº 016.462.401-54, Carteira de Identidade nº 13357174, SESP/MT, residente na Av. Hilda Pedrotti, nº 693 N – Bairro Módulo 01, município de Juína-MT, CEP 78320-000;

Sr. Geovane Torrente Silva, brasileiro, nascido em 26/11/1992, filho de Adaltro Gonçalves da Silva e Maria das Graças Torrente Silva, Empresário, Solteiro, CPF/MF nº 045.551.511-51, carteira de identidade nº 23755865 SSP/MT, residente na Rua Josef Skura, SN, Bairro Jardim Primavera, município de Cotriguaçu- MT, CEP 78330-000;

Conselheiro suplente:

Sr. Carlos Antonio Procópio, brasileiro, nascido em 07/06/1976, filho de José Procópio Sobrinho e Maria Antonia de Jesus, Empresário, casado (comunhão parcial de bens), CPF/MF nº 550.809.281-15, Carteira de Identidade nº 984127, SSP/MT, residente na Av. Padre Ezequiel Ramin, nº 52 – Bairro Santa Rita, município de Castanheira-MT, CEP 78345-000;

Posse: O Presidente declarou eleitos os novos componentes do Conselho Fiscal e informou à Assembleia que a posse depende da aprovação dos nomes pelo Banco Central do Brasil na forma da Resolução CMN n.º 4.970/2021.

Mandato: Os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 ano de término do mandato, conforme disposições estatutárias.

Declaração: Os eleitos para o Conselho Fiscal declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71.

5. Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.

O Sr. Juares Antonio Cividini apresentou à Assembleia a Norma de Remuneração do Sicredi para ocupantes de cargos estatutários. Apresentou também a síntese das diretrizes, que consiste em determinar o valor dos honorários e demais benefícios conforme o cargo e o porte da Cooperativa.

Em seguida, o Presidente passou os trabalhos da mesa para um associado indicado pela assembleia como Presidente *Ad Hoc*, a fim de conduzir a deliberação sobre a matéria, sendo indicado como Presidente Ad Hoc o(a) Sr(a). Claudioney Jesus Bressan.

Feita a apresentação da proposta de pagamento de cédulas de presença e honorários aos membros do Conselho Fiscal, os delegados decidiram, por unanimidade ou por maioria, pela seguinte proposta:

Honorários e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal serão pagos honorários mensais no valor de R\$3.290,98 (três mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Aos membros suplentes convocados para participação em reunião do Conselho Fiscal serão pagas cédulas de presença no valor de R\$3.290,98 (três mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

Reajuste de honorários e cédulas de presença — O valor dos honorários do Conselho Fiscal será reajustado anualmente no mês de junho pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Vigência do pagamento – As verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente para os membros do Conselho Fiscal com mandato em vigor e, aos novos membros eleitos, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

6. Ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração.

O Presidente falou sobre a Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração, aprovada em Assembleia Geral da Cooperativa em 2018 e explicou que, em atenção à Resolução CMN n.º 4.878/2020, o documento deve ser revisado a cada cinco anos.

Comentou que não houve alteração de seus dispositivos. Feitos os esclarecimentos, a proposta de ratificação da Política de Sucessão de Cargos da Alta Administração foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos delegados participantes.

7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Não houve.

Nada mais.

VII. DECLARAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRESENTES:

O Presidente e o Secretário declaram que a Assembleia Geral atendeu todos os requisitos legais para sua realização.

Certificam, finalmente, que estiveram presentes na Assembleia Geral os seguintes delegados: Gilmar Aparecido Da Silva, Romualdo Jose Da Silva, Ferdinando Guilherme Repohl, Wesley Dos Anjos Borges, Aldecy Vargens Rios, Rodrigo Aparecido Servino, Geovane Torrente Silva, Erpidio Tamankievies, Laerson Guiomar Meier, Marcio Fabiano De Andrade, Anderson Luiz Da Silva Vilella, Nataniel Tomasini, Luciano Silva Dos Santos, Claudioney Jesus Bressan, Marcelino Contini,

Lourismar Martins Araujo, Vladimir Perim, Sebastiao Barbosa Lobato, Dosival Ferreira, Edilamar Burille Da Silva, Cleiton Riva Lauro, Beatriz Da Silva Campos Mattos, Elaine Janicleia Silva Tondin, Andressa Francisca De Oliveira Korb, Sueli De Araujo Cupaioli, Jaqueline Schirmer Antunes Coelho, Fabiano Felber, Claudiomiro Luiz De Lima, Vandriele Maria Kravec Silva, Auri Jorge Stefeni, Jean Paulo Agostini, Jeferson Paz, Walldon Mantelli, Jorge Kunz, Aline Fasbinder Cardoso, Benedita Locatelli Liberato, Joel Junior Candioto, Carlos Roberto Ferreira Martins, Rosilda Armini Da Silva, Tatiana Martinello, Lauri Mezzalira, Vanderlei Garcia, Salete Oleas Bialeski Ghelere, Aiesa Cristina Eidt, Gabriela Lotti, Daiana Santos Cruz, Gilmar Costa Da Silva, Eleandro Cesar Picinini, Felipe Da Silva Domingues, Evelin Krieger Ewald, Heloisa Bastos De Oliveira, Ronaldo Fernandes Da Silva, Clezimar De Souza Chaves, Davi Sales Maia, Sidnei Honorio De Oliveira, Jonas Gomes Dos Santos, Jair Ferreira Matoso, Maicon Adriano Alba, Orvania Castro Da Cunha, Paulo Roberto Mascente De Oliveira, Fatima Aparecida Da Silva Souza, Higo Rabelo Leite, Levi Costa Ferreira, Tiago Arthur Goncalves Walter, Elizete Cardoso Da Silveira, Geneci Barbosa Silva.

VIII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Juares Antonio Cividini

Secretário, Sr. Luiz Carlos Padovani

Comissão designada: Sr(a)s. Srs. Wesley Dos Anjos Borges, Cleiton Riva Lauro, Fabiano Felber, Ivan Alves Pereira, Marcio Henrique Da Silva Santander Mezzomo.

IX. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO.

Juína-MT, 25 de abril de 2023.

Juares Antonio Cividini
Presidente

Luiz Carlos Padovani Secretário

